

Santana de Parnaíba, 9 de maio de 2024.

Ao
Diretor Geral / Diretor de Suprimentos e Gestão

Assunto.: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas com sistema de abertura tipo rolo em tecido em tela solar a serem instaladas no prédio sede da Câmara.

Ref.: **Processo Administrativo nº 015/2024**
C.I. nº 016– Diretoria Geral de 16 de janeiro de 2024
DFD nº 015/2024

Prezados Diretores,

Considerando o pedido formulado no sentido da prestação de serviço em referência, conforme justificativas e valores apresentados por V.Sas., e nos termos contidos no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do presente processo administrativo exarado pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, **autorizo** a contratação direta por "Dispensa Presencial", cujo embasamento legal para tal procedimento consta no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/21.

A vencedora do certame é a empresa **ALE COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.011.496/0001-58**, pois apresentou o menor valor dentre as concorrentes, **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, e como o critério de julgamento do certame é o menor preço e ainda como a somatório das despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassam o limite estabelecido no inciso II, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização ou Contrato/Pedido de compras da Dispensa Presencial nº 006/2024, que deverá ser lançado no **PNCP** – Portal Nacional de Compras Públicas.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.30-01.031.003.2003

Denominação: Material de Consumo

Forma de contratação sugerida: **CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do Art. 75, inc. II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.**

Número do Processo Administrativo: **015/2024**

Valor: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

CUMPRA-SE



VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente